

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO.

Projeto de Lei Municipal nº 36, de 27/08/2020.

Autoria: Chefe do Poder Executivo

Altera a Lei nº 2116, que dispõe sobre o Plano Plurianual para o período de 2018/2021.

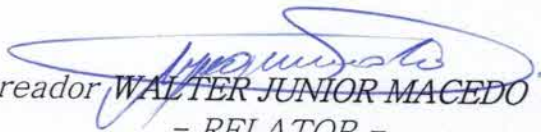
RELATÓRIO:

O presente Projeto de Lei, versa sobre a alteração da Lei nº 2116/2017, que dispõe sobre o Plano Plurianual para o período de 2018/2021. Observamos que o conjunto de normas orçamentárias vigentes para o exercício de 2021, quais sejam: A Lei de Diretrizes Orçamentárias e o Plano Plurianual, permitem a alteração para fins de elaboração e aprovação da matéria que trata-se do orçamento que irá ser aplicado no ano e exercício de 2021, tudo em conformidade com a Lei Federal nº 4.321/64, de 17 de março de 1964. Assim para que o Projeto de Lei que trata do orçamento para 2021, que se encontra em tramitação nesta Casa de Leis, tenha coerência contábil e legalidade, faz-se necessário a aprovação desta matéria antes da aprovação do Projeto de Lei sobre o orçamento 2021, não havendo nenhum obstáculo técnico ou contábil nisso, conforme já atestado pelo Departamento de Contabilidade desta Casa de Leis.

Pelo exposto, manifestamos no sentido de sermos FAVORÁVEIS à aprovação da matéria em apreço.

É O PARECER.

SALA DAS COMISSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAÇU, aos 09 dias do mês de novembro do ano de 2020.



Vereador **WALTER JUNIOR MACEDO**
- RELATOR -
